

PORTARIA Nº 122/IPREJI/2026

“Nomeia Erickson Viana Santana para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado **ERICKSON VIANA SANTANA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 02 de junho de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de junho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	122/IPREJI/2026	02/06/2026

ID: 2734743	Processo	Documento
CRC: AB33DBB4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 02/06/2026 09:33:32	Finalização: 02/06/2026 09:36:43	

MD5: D9F4B8760BA8D539D98D6A293D7D2401
SHA256: B678C32E0F474134A8766B8A768956E5F9C72C6DAE69669817DAE8E487B459F5

Súmula/Objeto:

Portaria nº 122/IPREJI/2026 “Nomeia Erickson Viana Santana para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJ, a partir de 02 de junho de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	02/06/2026 09:34:46
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	02/06/2026 09:34:55
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	02/06/2026 11:30:20
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2734743 e o CRC AB33DBB4.